

VILA FLORES - RS COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO: Projeto de Lei Nº 020/2021

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber repasse financeiro da empresa Alumiconte Componentes de Alumínio LTDA para fins de incentivo ao Projeto "Jogando para o Futuro".

PARECER: Pela APROVAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei Nº 020/2021 autoriza o Município a receber da empresa Alumiconte Componentes de Alumínio LTDA, o valor de R\$ 30.000,00 reais, para fins de incentivo ao Projeto "Jogando para o Futuro".

O Projeto "Jogando para o futuro" já vem sendo realizado ao longo dos anos no Município, sendo de suma importância para o desenvolvimento motor e fortalecimento de vínculos sociais entre as crianças e adolescentes participantes.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela APROVAÇÃO do mesmo.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 06 de abril de 2021.

Ver. Marcelo R. Bergamin

Presidente

Verª. Beise C. Detogni

3º Membro

Ver. Delmar Antonio Luchesi Vice-Presidente (Relator)

Ver. Luiz Felipe T. Borsoi

4º Membro





VILA FLORES - RS

	DELIN	~	~
	KEUN	IÃO DE COMIS	SSOES
COMISSÃO CJR, EM/		COMISS	SÃO CEFAI, EM//
Presidente da CJR			Presidente da CEFAI
		A	021/21 HORÁRIO: 19:30hs
VOTAÇÃO UNICA EM	12-04-202	ATA Nº	HONAMO. ZTWIS
VOTAÇAO UNICA EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINA			
SESSÃO PLENÁRIA ORDINA		SSÃO PLENÁR	IA EXTRAORDINÁRIA
	ÁRIA SE		
SESSÃO PLENÁRIA ORDINA VOTAÇÃO FINAL	ÁRIA SE	SSÃO PLENÁR	IA EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO PLENÁRIA ORDINA VOTAÇÃO FINAL Edson Dall Agnol	ÁRIA SE A FAVOR	SSÃO PLENÁR	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINA VOTAÇÃO FINAL Edson Dall Agnol Luiz Felipe T. Borsoi	ÁRIA SE	SSÃO PLENÁR	IA EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO PLENÁRIA ORDINA VOTAÇÃO FINAL Edson Dall Agnol Luiz Felipe T. Borsoi Marcelo R. Bergamin	ÁRIA SE	SSÃO PLENÁR	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINA VOTAÇÃO FINAL Edson Dall Agnol Luiz Felipe T. Borsoi Marcelo R. Bergamin Delmar Antonio Luchesi	ÁRIA SE	SSÃO PLENÁR	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINA VOTAÇÃO FINAL Edson Dall Agnol Luiz Felipe T. Borsoi Marcelo R. Bergamin Delmar Antonio Luchesi Jaqueline Podenski	ÁRIA SE	SSÃO PLENÁR	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
SESSÃO PLENÁRIA ORDINA VOTAÇÃO FINAL Edson Dall Agnol Luiz Felipe T. Borsoi Marcelo R. Bergamin Delmar Antonio Luchesi Jaqueline Podenski Juliander Morello	ÁRIA SE	SSÃO PLENÁR	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO Farable Maria





PROJETO DE LEI № 020,

DE 31 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER REPASSE FINANCEIRO DA EMPRESA ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA PARA FINS DE INCENTIVO AO PROJETO "JOGANDO PARA O FUTURO".

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE, Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber repasse financeiro da empresa ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ nº 92.175.892/0001-80, para fins de incentivo ao projeto "Jogando para o Futuro", no valor de: R\$15.000,00 (quinze mil reais) até o dia 30/04/2021; R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) até 31/01/2022; e R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) até 31/06/2022; totalizando repasse de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - O referido repasse será efetuado na conta bancário do Município que posteriormente investirá no Projeto Jogando para o Futuro, com o intuito de estimular a prática esportiva.

Art. 3º - Caberá ao Município de Vila Flores prestar as devidas contas do valor recebido.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 31 de março de 2021.

EVANDRO ANTONIO BRANDALISE
Prefeito



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 020/2021

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas. o projeto de lei acima nominado, que dispõe acerca de autorização para recebimento de repasse da empresa ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA para o projeto Jogando para o Futuro.

O referido projeto é de suma importância para o desenvolvimento motor e fortalecimento de vínculos sociais entre as crianças e adolescentes participantes, além de que se trata de doação de valores para custear referido projeto, não sendo necessárias maiores delongas.

Desta feita, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos as nossas cordiais saudações.

Vila Flores, 31 de março de 2021.

EVANDRO ANTONIO BRANDALISE Prefeito